

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, de acordo com o disposto nos Arts. 22 ao 26 da Lei Municipal nº 048 (CTM), combinados com o art. 142 e seu Parágrafo Único e com o art. 145 e seus incisos I, II e III da Lei Federal nº 5.172 de 25 de dezembro de 1966, e,

CONSIDERANDO, o fato gerador do IPTU do exercício de 2025, definido no art. 8º da Lei Municipal nº 048, de dezembro de 2013 e ocorrido no dia 01 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de a Prefeitura notificar formalmente os contribuintes dos respectivos tributos e de conceder-lhes o prazo pra ao pagamento ou impugnação do lançamento;

RESOLVE:

Ficam os proprietários de imóveis, os titulares de domínio útil sobre imóveis e os possuidores de imóvel e qualquer título, como definido na lei civil, localizados na zona urbana do município de Afrânio, Estado de Pernambuco, notificados por Edital do Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana- IPTU do exercício 2025.

Os proprietários de imóveis, os titulares de domínio útil sobre imóveis e os possuidores de imóvel e qualquer título que não receberem o carnê de pagamento até o dia 28/11/2025, deverão procurar o Setor de Tributos, nesta cidade, para emissão da via do carnê de pagamento do IPTU ou efetuar a emissão através do site oficial da Prefeitura Municipal de Afrânio <https://www.afranio.pe.gov.br/> .

O lançamento dos referidos tributos poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, a partir da publicação do presente edital, através de requerimento protocolado e encaminhado ao Setor de Tributos deste Município.

O IPTU poderá ser pago em parcela única, até o dia 28/11/2025 conforme valores impressos nos carnês de pagamento, com o seguinte desconto:

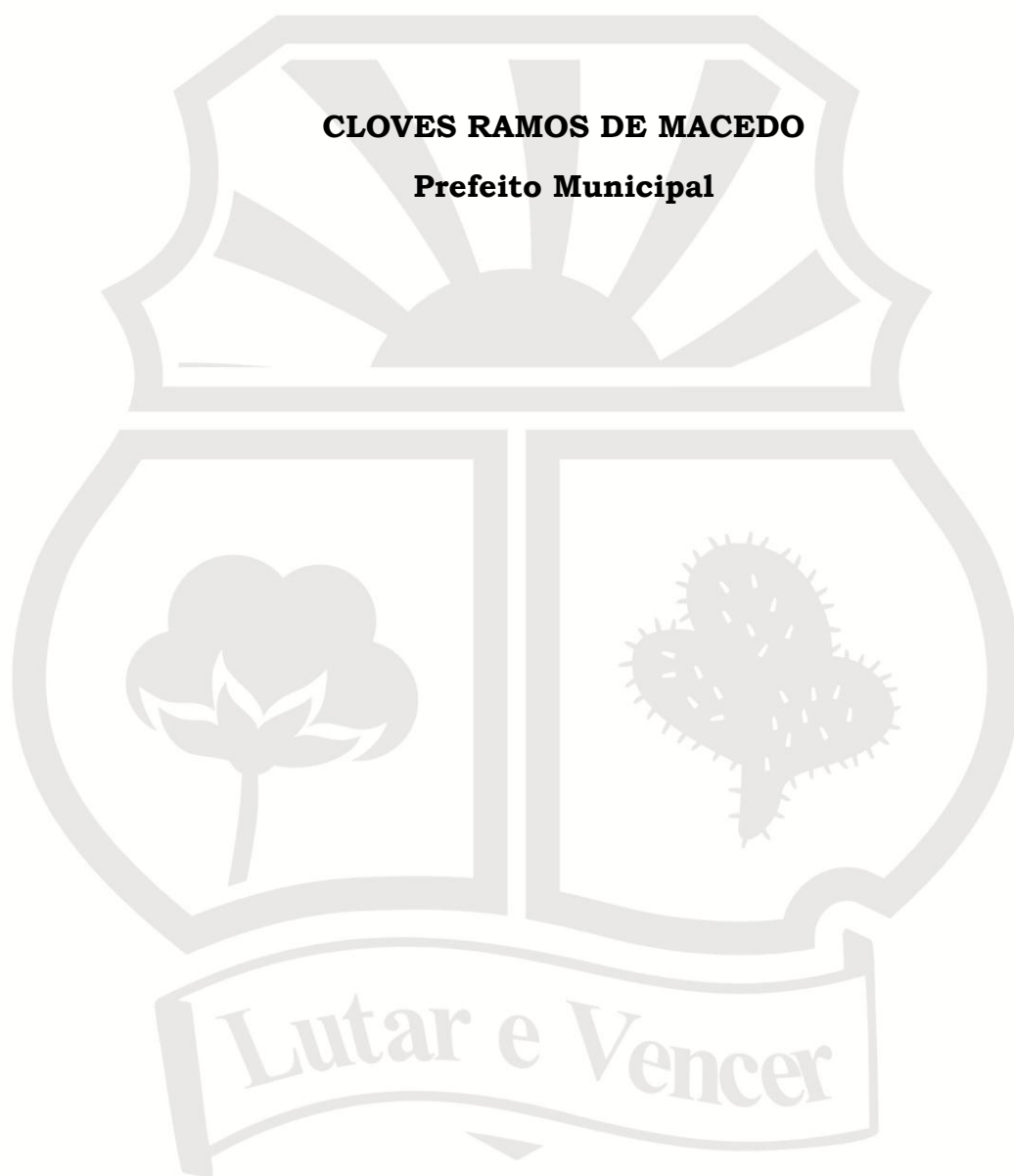
- a) De 10% (dez por cento) para contribuintes até 28/11/2025;



Afrânio, 08 de agosto de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84